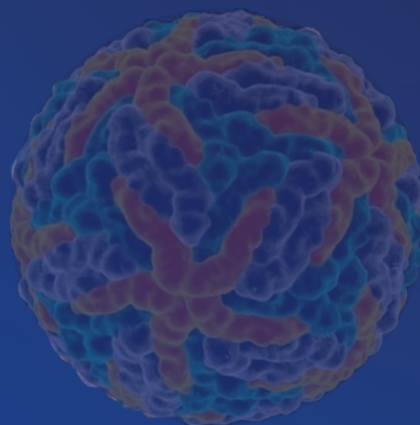
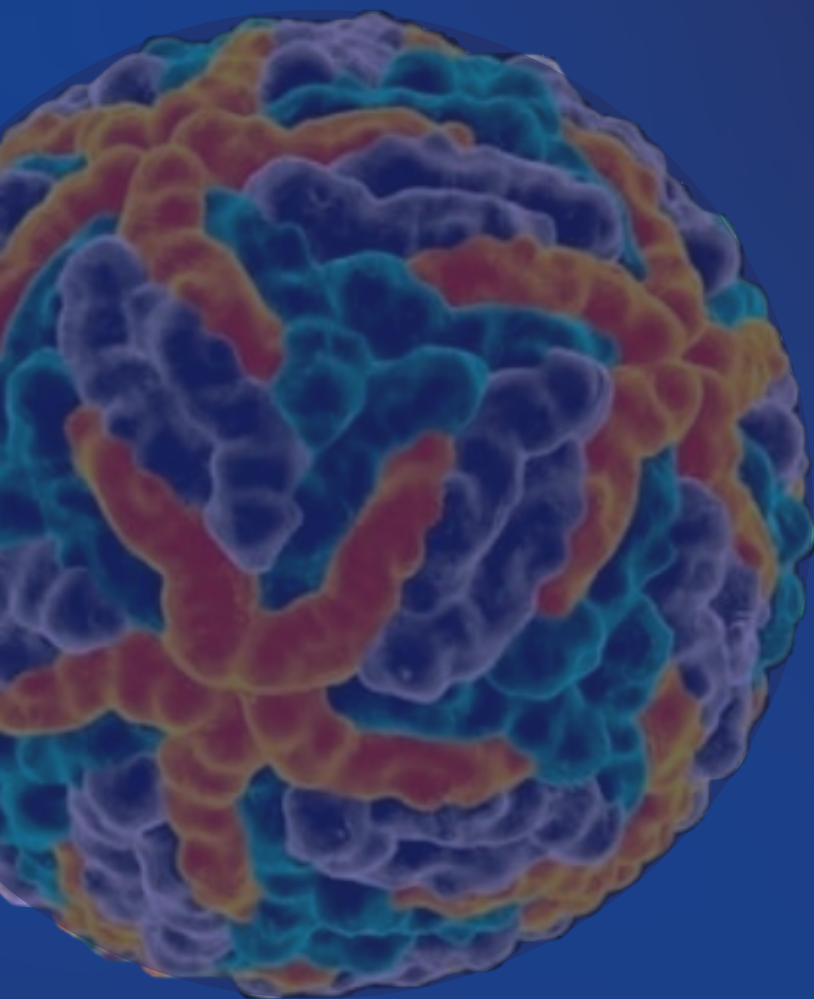
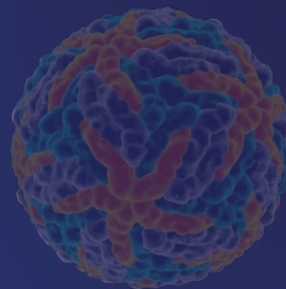




INFORME EPIDEMIOLÓGICO SEMANAL Nº 12/2024

DENGUE – ZIKA - CHIKUNGUNYA

ESTADO DE MATO GROSSO

Semanas Epidemiológicas de 1 a 20/2024
Dados Atualizados em 14/05/2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informe Epidemiológico N° 12

Dengue – Zika - Chikungunya

Semana Epidemiológica – 1 a 20

Dados Atualizados em 14/05/2024

CUIABÁ - 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

Este informe tem como objetivo descrever o Cenário Epidemiológico das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika no estado do Mato Grosso, e sua finalidade é de orientar as ações de vigilância, prevenção e controle, subsidiando a tomada de decisão nos diversos níveis de gestão.

Casos prováveis são um universo de casos composto pelas seguintes classificações:

- **Casos confirmados** (ou seja, aqueles que vocês conseguiram encerrar por algum dos critérios de confirmação);
- **+ casos inconclusivos** (são aqueles que existe a suspeita de ser dengue, que ainda está em investigação, mas que a vigilância não conseguiu encerrar em até 60 dias por algum motivo;
- **+ casos ignorados/em branco** (quando a evolução do caso foi ignorada, por exemplo, em um caso confirmado em que não foi possível acompanhar a evolução do paciente, seguimento do mesmo. Ou então que esse campo ficou em branco).
- Enfim casos **PROVÁVEIS** são todos os casos notificados, excluindo-se os descartados.

A Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do estado do Mato Grosso atualiza os dados consolidados pelos municípios semanalmente no sistema de notificação nacional – SINAN ONLINE e SINANNET.

As informações apresentadas neste informe são referentes às notificações de casos prováveis do ano de 2023 e 2024 e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Número de casos acumulados de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 20/2024, MT, Brasil.

ANO	Nº CASOS NOTIFICADOS	Nº CASOS PROVÁVEIS	Nº CASOS CONFIRMADOS	SOROTIPO CIRCULANTE DENV
DENGUE	41.449	29.576	21.808	1 e 2
ZIKA	687	451	169	--
CHIKUNGUNYA	9.449	8.964	7.794	--

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

2. Óbitos acumulados por Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica da 1 a 20/2024 em Mato Grosso, Brasil.

Nº*	MUNICÍPIOS	CONFIRMADO		
		DENGUE	ZIKA	CHIKV
1	510040 Alto Garças	1	0	0
2	510140 Aripuanã	1	0	0
3	510268 Campos de Júlio	1	0	0
4	510335 Confresa	1	0	0
5	510340 Cuiabá	3	0	0
6	510500 Jauru	1	0	0
7	510675 Pontes e Lacerda	1	0	0
8	510704 Primavera do Leste	2	0	0
9	510729 São José do Povo	1	0	0
10	510795 Tangará da Serra	3	0	3
11	510840 Várzea Grande	1	0	0
	Total	16	0	3

Fonte: SIM– Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

- A partir do informe nº 10 os números de óbitos serão atualizados mensalmente.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3. Número de casos acumulados prováveis de Dengue, Zika e Chikungunya da Semana Epidemiológica 1 a 20/2024 em relação ao mesmo período do ano de 2023, Mato Grosso, Brasil.

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5101 ERS-BAIXADA CUIABANA	1940	2616	9	24	14	262
510010 Acorizal	44	4	0	0	0	0
510160 Barão de Melgaço	2	3	0	0	0	0
510300 Chapada dos Guimarães	73	404	0	16	2	85
510340 Cuiabá	1033	1159	3	7	7	107
510490 Jangada	45	4	0	0	0	0
510610 Nossa Senhora do Livramento	7	41	0	0	0	0
510620 Nova Brasilândia	25	92	0	0	0	0
510645 Planalto da Serra	46	86	0	0	0	0
510650 Poconé	15	27	0	1	0	1
510780 Santo Antônio do Leverger	104	66	0	0	0	0
510840 Várzea Grande	546	730	6	0	5	69
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5102 ERS-CACERES	893	2861	2	215	8	1573
510125 Araputanga	114	35	0	1	1	87
510250 Cáceres	530	1978	2	213	1	1378
510343 Curvelândia	3	5	0	0	0	0
510395 Glória d'Oeste	1	0	0	0	0	0
510450 Indiavaí	13	8	0	0	0	1
510523 Lambari d'Oeste	3	51	0	0	0	7
510562 Mirassol d'Oeste	104	150	0	0	5	42
510682 Porto Esperidião	57	46	0	1	1	3
510715 Reserva do Cabaçal	57	6	0	0	0	0
510720 Rio Branco	0	198	0	0	0	13
510775 Salto do Céu	0	3	0	0	0	0
510710 São José dos Quatro Marcos	11	381	0	0	0	42
IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5103 ERS-ÁGUA BOA	592	1076	17	8	4	608



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510020 Água Boa	280	74	5	0	3	0
510185 Bom Jesus do Araguaia	40	24	0	0	0	1
510270 Canarana	94	157	1	7	1	65
510310 Cocalinho	11	329	0	0	0	2
510385 Gaúcha do Norte	99	50	0	0	0	0
510617 Nova Nazaré	7	74	4	0	0	0
510706 Querência	33	346	7	1	0	529
510718 Ribeirão Cascalheira	28	22	0	0	0	11

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5104 ERS-ALTA FLORESTA	824	980	4	3	0	22
510025 Alta Floresta	400	245	4	3	0	17
510080 Apiacás	51	26	0	0	0	0
510279 Carlinda	19	88	0	0	0	0
510615 Nova Bandeirantes	72	38	0	0	0	0
510895 Nova Monte Verde	39	15	0	0	0	0
510629 Paranaíta	243	568	0	0	0	5

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5105 ERS-TANGARÁ DA SERRA	1287	5694	8	66	8	5128
510130 Arenápolis	11	50	0	0	0	102
510170 Barra do Bugres	25	1529	0	5	4	323
510263 Campo Novo do Parecis	214	217	1	7	4	146
510345 Denise	1	0	0	0	0	0
510885 Nova Marilândia	3	2	0	0	0	0
510623 Nova Olímpia	7	52	1	5	0	17
510685 Porto Estrela	8	25	0	0	0	0
510726 Santo Afonso	2	59	0	0	0	13
510787 Sapezal	382	180	0	0	0	4
510795 Tangará da Serra	634	3580	6	49	0	4523

IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5106 ERS-PORTO ALEGRE DO NORTE	385	578	14	8	66	552
510269 Canabrava do Norte	17	11	0	0	1	64
510335 Confresa	255	421	0	6	1	274
510677 Porto Alegre do Norte	22	60	1	0	0	22
510774 Santa Cruz do Xingu	23	16	0	0	1	118
510777 Santa Terezinha	2	7	0	0	0	0
510735 São José do Xingu	17	16	0	0	0	43



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510860 Vila Rica	49	47	13	2	63	31
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5107 ERS-RONDONÓPOLIS	6986	5595	61	55	9	121
510030 Alto Araguaia	27	183	1	3	0	43
510040 Alto Garças	45	207	0	0	0	13
510060 Alto Taquari	18	220	0	1	0	2
510120 Araguaína	19	0	0	0	0	3
510267 Campo Verde	420	1308	2	3	0	1
510360 Dom Aquino	37	94	0	4	2	0
510420 Guiratinga	10	56	2	31	0	3
510460 Itiquira	213	16	28	7	0	0
510480 Jaciara	76	369	3	1	2	4
510520 Juscimeira	38	59	0	0	0	0
510630 Paranatinga	413	637	0	0	0	0
510637 Pedra Preta	56	76	0	0	0	0
510700 Poxoréo	204	30	0	0	0	2
510704 Primavera do Leste	3548	1858	23	0	4	10
510760 Rondonópolis	1695	342	2	4	1	37
510779 Santo Antônio do Leste	17	5	0	0	0	0
510729 São José do Povo	89	11	0	1	0	0
510740 São Pedro da Cipa	11	79	0	0	0	2
510810 Tesouro	50	45	0	0	0	1
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5108 ERS-BARRA DO GARÇAS	1336	1171	207	7	6	30
510100 Araguaiana	34	105	0	0	0	0
510180 Barra do Garças	342	615	5	2	0	3
510260 Campinápolis	78	56	7	1	4	5
510390 General Carneiro	16	153	0	1	0	17
510625 Nova Xavantina	491	32	195	3	2	1
510628 Novo São Joaquim	13	21	0	0	0	3
510665 Pontal do Araguaia	35	63	0	0	0	1
510670 Ponte Branca	195	91	0	0	0	0
510719 Ribeirãozinho	33	18	0	0	0	0
510820 Torixoréu	99	17	0	0	0	0
IBGE-MUNICIPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5109 ERS-JUÍNA	1401	419	1	0	0	70



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510140 Aripuanã	123	157	1	0	0	50
510190 Brasnorte	89	46	0	0	0	3
510285 Castanheira	84	54	0	0	0	3
510325 Colniza	256	62	0	0	0	0
510337 Cotriguaçu	194	14	0	0	0	3
510515 Juína	430	83	0	0	0	11
510517 Juruena	225	3	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5110 ERS-JUARA	302	173	10	18	0	8
510510 Juara	181	78	10	14	0	7
510627 Novo Horizonte do Norte	27	8	0	0	0	0
510680 Porto dos Gaúchos	57	23	0	3	0	1
510794 Tabaporã	37	64	0	1	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5111 ERS-PEIXOTO DE AZEVEDO	271	1203	0	2	0	13
510410 Guarantã do Norte	18	140	0	2	0	7
510560 Matupá	25	92	0	0	0	5
510626 Novo Mundo	17	204	0	0	0	1
510642 Peixoto de Azevedo	162	411	0	0	0	0
510805 Terra Nova do Norte	49	356	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5112 ERS-PONTES E LACERDA	1505	1546	3	2	3	76
510268 Campos de Júlio	293	86	2	1	0	18
510330 Comodoro	649	154	0	0	1	2
510336 Conquista D'Oeste	47	84	0	1	1	5
510380 Figueirópolis d'Oeste	3	11	0	0	0	1
510500 Jauru	22	20	0	0	0	2
510618 Nova Lacerda	10	240	1	0	0	45
510675 Pontes e Lacerda	370	853	0	0	0	2
510757 Rondolândia	81	45	0	0	0	1
510835 Vale de São Domingos	21	22	0	0	0	0
510550 Vila Bela da Santíssima Trindade	9	31	0	0	1	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5113 ERS-DIAMANTINO	235	707	2	29	3	141



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510050 Alto Paraguai	6	215	0	0	0	60
510350 Diamantino	111	274	1	0	0	2
510590 Nobres	43	21	0	0	1	1
510600 Nortelândia	13	70	0	0	0	16
510890 Nova Maringá	8	4	0	0	0	0
510770 Rosário Oeste	40	37	0	5	1	32
510730 São José do Rio Claro	14	86	1	24	1	30

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5114 ERS-SINOP	1297	4070	4	9	7	300
510305 Cláudia	21	66	0	0	0	1
510370 Feliz Natal	64	77	0	0	0	0
510452 Ipiranga do Norte	14	116	0	0	0	21
510454 Itanhangá	6	10	0	0	1	0
510525 Lucas do Rio Verde	425	189	0	0	0	0
510622 Nova Mutum	158	1157	1	1	3	39
510624 Nova Uiratã	77	58	0	1	0	1
510724 Santa Carmem	8	35	1	0	0	1
510776 Santa Rita do Trivelato	14	28	0	0	0	0
510790 Sinop	262	1138	0	6	0	83
510792 Sorriso	164	1152	2	1	3	152
510800 Tapurah	36	12	0	0	0	2
510830 União do Sul	38	15	0	0	0	0
510850 Vera	10	17	0	0	0	0

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5115 ERS-COLÍDER	984	762	63	5	12	14
510320 Colíder	649	299	0	1	3	3
510455 Itaúba	33	15	59	0	0	0
510558 Marcelândia	135	162	3	3	6	10
510621 Nova Canaã do Norte	144	22	0	0	1	0
510880 Nova Guarita	4	199	1	0	0	0
510619 Nova Santa Helena	19	65	0	1	2	1

IBGE-MUNICÍPIO	DENGUE		ZIKA		CHIK	
	Absoluto (n)		Absoluto (n)		Absoluto (n)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
5116 ERS-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	56	125	0	0	1	46
510035 Alto Boa Vista	8	84	0	0	1	24
510530 Luciara	0	0	0	0	0	1
510631 Novo Santo Antônio	3	2	0	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – MT
Superintendência de Vigilância em Saúde
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

510785 São Félix do Araguaia	26	28	0	0	0	21
510788 Serra Nova Dourada	19	11	0	0	0	0
510000 município ignorado	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO	20294	29576	405	451	141	8964

Fonte: SINAN – Vigilância Epidemiológica SES-MT-2024 * Nº Sujeitos a alteração devido alimentação online do banco de dados.

LEMBRANDO a OBRIGATORIEDADE:

Essas doenças são de **NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA**¹ todos os casos suspeitos de dengue deverão ser notificados e investigados, os casos de **DENGUE COM SINAIS DE ALARME, DENGUE GRAVE E ÓBITOS** deverão ser **NOTIFICADOS** e **COMUNICADOS** imediatamente a Secretaria Estadual de Saúde (SES), Vigilância Epidemiológica (VE) em até **24 HORAS** para acompanhamento e auxílio na conduta e conclusão dos casos, no e-mail dengue@ses.mt.gov.br.

¹ Portaria de consolidação - PRC nº 4, de 28 de setembro de 2017.

Responsável Técnica do Programa de Controle a Dengue, Chikungunya e Zika
Cecília Cintra dos Reis

Gerência de Vigilância Doenças e Agravos Endêmicos:
Alba Valeria de Melo

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica:
Janaina Pauli

Superintendente de Vigilância em Saúde:
Alessandra Cristina Ferreira de Moraes